



PORTARIA N. 061/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **URIEL FIALHO AJALA**, matrícula n. 489, para exercer atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e, na qualidade de suplente, o servidor **RICARDO RODRIGUES**, matrícula n. 444, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 006/2025, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **AREA 9 TECNOLOGIA LTDA – EPP**, CNPJ n. 08.747.147/0001-51, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Licença de uso de software web de Controle Interno abrangendo instalação, migração de arquivos, treinamento, aperfeiçoamento contínuo, suporte técnico e hospedagem, para atendimento das necessidades específicas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se Gestor do Contrato: **VÂNDIA MARIA MARCON**, Matrícula 04, Supervisora de Gestão de Contratos, designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

São Gabriel do Oeste, 15 de abril de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente